

MESA-REDONDA

DEMOCRACIA,  
REPÚBLICA  
E CIDADANIA HOJE

Lucília de Almeida Neves Delgado

Otávio Soares Dulci

Carlos Fico

Cândido Mendes de Almeida

S  
E  
S  
S  
Ã  
O

10

## DEMOCRACIA, REPÚBLICA E CIDADANIA HOJE \*

Lucília de Almeida Neves Delgado

No Brasil, a democracia, as instituições democráticas e a plena realização da cidadania sempre se constituíram num dramático enigma histórico. Retrocedendo-se às origens da constituição do Estado Nacional brasileiro, percebe-se a existência de obstáculos das mais diversas ordens à plena realização da cidadania. Naquele período era particularmente difícil constituírem-se formas de participação política e social ampliadas e extensivas ao mais amplo espectro da população que compunha a primitiva sociedade civil brasileira. Além das dificuldades de ampliação da participação popular peculiares às formações sociais que se moldaram no decorrer do processo originário de constituição do mundo capitalista – caso, por exemplo, das monarquias absolutistas inglesa e francesa – a situação brasileira, bem como a dos demais países coloniais, esbarriariam também em um obstáculo substancialmente maior: o da dependência política.

Nesse sentido, nos primórdios da luta pela constituição da nacionalidade brasileira, as tendências de estabelecimento da cidadania confundiram-se historicamente com os movimentos pela independência nacional. A rebeldia dos inconformes, que difundiram de forma pioneira a idéia de república representativa, aliada à de independência nacional, foi o exemplo mais vivo desta experiência. Naquela conjuntura, alcançar o estatuto de cidadania significava, ao mesmo tempo, constituir um Estado Nacional independente, no qual seus habitantes não fossem simplesmente súditos, mas sim cidadãos livres. A perspectiva que se procurava constituir era a de que os cidadãos brasileiros se tornassem participantes, na vida política, através de diferentes mecanismos de elaboração de leis. Tais formas participativas – via poder legislativo – estabeleceriam o sistema de governo do país e regulamentariam as próprias formas de participação política do povo. Dessa forma, entendia-se que a dimensão da cidadania deveria ser definida por dois aspectos de interação necessária: o referente à independência política do Estado Nacional e o referente à idéia de que o corpo legislativo da nova nação deveria ser elaborado mediante a participação do povo. Em outras palavras, a dimensão da cidadania deveria ser estabelecida pelo conjunto de leis que regeriam os direitos e deveres políticos da população e do governo em um Estado Nacional independente.

\* Este texto traduz reflexões preliminares e exploratórias que têm o objetivo essencial de contribuir ao debate do sempre recorrente tema democrático.

De acordo com D.W. Brogan, a idéia de cidadania compreende dois aspectos. O primeiro refere-se ao pressuposto de que todo o cidadão tem o direito de ser consultado sobre a direção e organização da sociedade política e o dever de contribuir ativamente para esta consulta geral. O segundo aspecto é inverso ao primeiro: o cidadão que tem o direito de ser consultado está adstrito ao resultado da consulta (1). Em outras palavras, a conceituação de Brogan acerca da cidadania corresponde à concepção liberal clássica que reconhece o cidadão como membro ativo, apesar de algumas limitações, da sociedade política. Nesse sentido o conceito de cidadão incorpora e pressupõe a condição do indivíduo como sendo potencialmente membro do Estado, com capacidade, inclusive, de tomar parte em diferentes instâncias decisórias da rede administrativa pública. Além disso, de acordo com essa concepção, o cidadão deve ter possibilidades de definir funções governamentais dos dirigentes do aparelho do Estado. Tudo isso limitado, é evidente, que pelos canais normais de representatividade que incluem o pleno exercício da delegação de poder a nível legislativo e executivo.

### CIDADANIA E DEMOCRACIA CLÁSSICA:

O direito à participação política é, portanto, aspecto intrínseco ao conceito de cidadania, mesmo que entendida exclusivamente através de sua acepção clássica. Isto é, uma concepção adstrita às questões das liberdades individuais e das liberdades civis, todas elas se expressando idealmente, além de outros meios, através do elementar direito do voto. Nessa concepção, sobressaem como meios de realização da cidadania os canais representativos e as formas de organização da sociedade civil que elegem tais canais como os prioritários da arena política.

A democracia clássica tradicional é a "democracia do voto", expressa evolutivamente pelos escritos sociais e políticos do liberal Locke no século XVII, do democrata Rousseau no sec. XVIII e também pelas obras de Benjamin Constant, Alexis de Tocqueville e John Stuart Mill.

Ao direito do voto – entendido por esses autores como expressão maior de realização democrática – somam-se outros de natureza civil, todos reconhecidos como sendo básicos para a construção de sociedades e Estados democráticos sólidos (2). No elenco desses direitos incluem-se: o de livre expressão de pensamento, de credo religioso, de reunião e associação, de realização plena de todas as potencialidades do indivíduo, de pluralidade organizativa, além do próprio direito à vida, que precede aos demais (3).

Pelo ideário liberal-democrático a realização da cidadania, que pressupõe respeito aos direitos acima citados, seria alcançada, portanto, através das liberdades individuais conquistadas ao Estado absoluto. No caso europeu, pela instituição dos governos liberais representativos, e no caso dos países coloniais por um rompimento de caráter duplo: com o absolutismo real europeu e com a sua própria condição de países coloniais. A realização da cidadania nesses países seria paralela à constituição da nacionalidade.

Nesse sentido, desde seus primórdios, o processo de construção do homem cidadão, na grande maioria dos países de origem colonial, seria peculiar e bastante diferenciada do mesmo processo nos países expansionistas. Enquanto nas nações europeias a questão dos direitos individuais se relacionava com a necessidade primeira de se

derrubar o absolutismo real e de eliminar os preceitos econômicos do mercantilismo, nos países coloniais a problemática era mais extensa e profunda. Tratava-se não só de romper com o centralismo absolutista, mas também de desencadear e sustentar um processo de independência nacional. Não se poderia falar em cidadania sem realização da nacionalidade. Não bastava exclusivamente conquistar as liberdades individuais consagradas pelo pensamento político clássico. Era necessário conquistar a soberania política e consolidá-la através da construção da nacionalidade, ambos pressupostos potenciais, apesar de não suficientes, de liberdade democrática.

Todavia, a análise dessa questão adquire contornos muito mais abrangentes. No caso brasileiro, que nos interessa de perto, a conquista da independência política em 1822 não correspondeu à constituição imediata de uma sociedade democrática. No desenrolar da história política brasileira, do movimento libertário dos inconfidentes no séc. XVIII à República atual muito se falou acerca da democracia e muitos se empenharam em construí-la. Mas, entre o discurso democrático, os objetivos propostos e a realidade concreta, sempre, persistiu um fosso intransponível. No Brasil a questão referente a uma maior participação social e política continua sendo um enigma não totalmente decifrável.

De acordo com Norberto Bobbio a linha de desenvolvimento da democracia nos governos representativos pode configurar-se em duas direções: no alargamento gradual do direito de voto e na multiplicação de órgãos representativos. Em um ou em outro direcionamento, segundo análise do autor, o processo de democratização "consiste numa transformação mais quantitativa do que qualitativa do regime representativo" (4). Na visão dessa linha interpretativa a democracia liberal não se mostra como alternativa ao regime representativo, mas sim como seu complemento. E mais ainda: como sua afirmação.

Concordamos com o autor. Na concepção clássica e no processo de construção do ideário democrático liberal vincularam-se aspectos múltiplos: o entendimento de que a cidadania se potencializa pelo direito de voto, se realiza pelo exercício desse mesmo direito e se integra ao processo democrático pelo respeito aos direitos civis.

No Brasil, entretanto, a história não tem sido esta. Mesmo a questão mais elementar do efetivo direito do voto sempre sobreviveu em meio a desvios e inúmeros tropeços. Procuramos construir uma monarquia constitucional e depois uma república liberal representativa. Para que isso ocorresse seria necessário não só o direito do voto, mas a realização de processos eleitorais limpos. Era aí que afloravam os problemas. No império, as eleições ficaram conhecidas como "eleições do cacete" e no regime republicano a história não foi diferente. À proclamação da república sucedeu um sistema coronelístico e oligárquico de partido único, de poder regional sobre a federação e onde predominava o voto de cabresto. Ao governo dos coronéis, sucedeu a primeira etapa da "Era Vargas". Quinze anos de autoritarismo e de processamento da revolução burguesa pelo alto. Chegamos ao voto secreto e ao pluripartidarismo em 1945. Nem assim o país alcançou um desempenho democrático pleno. Esse foi o período do populismo, que se caracterizou por um somatório de outros ismos: clientelismo, distributivismo, fisiologismo, paternalismo, além da manipulação. A política se polarizou entre a concepção elitista excludente da UDN e a visão cooptadora dos adeptos do getulismo e seus congêneres.

Veio 64, que trouxe um novo autoritarismo político caracterizado por um sistema eleitoral restrito, dual e excludente. Do pluralismo partidário do período populista só restava história. Foi a fase do bipartidarismo gestado pelo Estado e não vinculado à sociedade civil.

Hoje o país vive nova fase. Resta saber se nesse novo tempo os indícios apontam para uma realização mais ampla e democrática da cidadania.

### A REALIZAÇÃO AMPLIADA DA CIDADANIA:

O princípio, universalmente reconhecido como democrático, de que todos os que são atingidos por medidas sociais e políticas devem participar do processo decisório jamais encontrou aplicabilidade prática na história brasileira. O veículo participativo elementar do direito de voto, quando não distorcido, como demonstra a sintética história acima relatada, foi inúmeras vezes restringido e em outras cassado. Nunca é demais recordar dois períodos de nossa experiência republicana: o do Estado Novo (1937-1945), no qual foram fechadas todas as casas legislativas do país e o do regime autoritário militar do pós-64. Os governantes militares foram pródigos na outorga de decretos-lei que restringiam os processos eleitorais. Nada mais exdrúxulo do que as figuras dos representantes parlamentares biônicos, que sem qualquer vínculo político eleitoral com a população nada mais faziam do que representarem seus próprios pares partidários, ou a interesses de grupos restritos da população.

Na verdade, se nem o postulado clássico da teoria da representatividade – o direito de voto – encontrou ressonância prática na história republicana brasileira, o que não dizer de outros princípios mais ampliados de definição de cidadania? Os clássicos direitos civis de expressão das idéias, reunião, associação, pluralismo – incluindo a possibilidade de participação das minorias – foram consagrados por dois séculos de luta da humanidade. Desde as idéias do restrito liberalismo de Locke, que falava nos direitos naturais, até os dias atuais a humanidade vem lutando pela consolidação e aplicação dos direitos da cidadania. Uma tentativa puramente de estender a aplicabilidade da ideologia democrática, além de torná-la cada vez mais universal e menos excludente.

Hoje, tais direitos são patrimônio da humanidade (5), mas a nós brasileiros ainda restam condições a serem cumpridas para que se efetive a sua mais abrangente aplicabilidade. Temos que difundir-los como valores, que consolidá-los como prática, além de lutar, simultaneamente, por sua ampliação. Nesse ponto é pertinente recordar palavras de Wanderley Guilherme dos Santos ao se referir aos direitos políticos e civis do cidadão: “Se é verdade que diversos direitos podem e devem ser explicitamente resguardados constitucionalmente, é indispensável que o catálogo daí resultante não se converta em poderoso obstáculo constitucional à incorporação de novos direitos” (6).

A relação que se estabelece é direta. Cidadania e processo histórico de conquista e ampliação dos direitos civis têm um caráter dinâmico. Os direitos considerados como clássicos são um patamar, jamais um fim. Nesse sentido, ao se falar em realização da cidadania, fala-se também na recusa a concepções conservadoras que pretendem estabelecer mecanismos de controle à potencial extensão dos direitos já reconhecidos como tais.

A perspectiva, que julgamos, portanto, mais adequada é aquela que contempla o dinamismo como inerente ao processo histórico. É aquela que compreende que os direitos que compõem a cidadania não são estanques na sua conceituação e na sua aplicabilidade. Isto é, jamais podem ser obstáculos à ampliação da própria cidadania.

A preocupação que subsidia esta análise tem como referência concepções de grande difusão entre significativos segmentos da sociedade brasileira. São concepções que defendem, por exemplo, a **ênfase na ordem** e que preconizam a imutabilidade do **status quo**. Os defensores dessa posição confundem processo de transformação com desordem e com instabilidade. Suas idéias reportam ao final do século XVIII e início do século XIX, quando se desenvolveu o movimento de reação conservadora à Revolução Francesa. Aproximam-se, também, do pensamento conservador de Edmund Burke (7). Seus defensores preferem um elenco de direitos restritos a conviver com movimentos que visem à transformação e extensão desses mesmos direitos. Tal concepção é também antidemocrática, pois reflete a crença “... de que a democracia e a liberdade contêm em si próprias, os excessos, os germes de sua destruição” (8).

A perspectiva de realização da cidadania ampliada é diferente da acima descrita. Ela é histórica, e, portanto, aberta à inclusão de novos itens no elenco já consolidado dos direitos civis já conquistados, ou mesmo à transformação substantiva na valoração desses mesmos direitos, aberta inclusive, e primordialmente, à participação mais extensiva da população no desenrolar do próprio processo histórico. Essa é uma perspectiva que demanda forte influência popular não só nas decisões governamentais de caráter político, mas também nas de natureza social e econômica do país.

### SINDICATO, ASSOCIAÇÕES POPULARES E PARTIDOS

Grandes inovações ocorreram no período mais recente da história republicana brasileira. A conjuntura dos últimos dez anos tem sido pródiga em relação aos chamados “movimentos populares”. De fato, a participação popular tem se estendido a novos campos e se desenvolvido através de outros canais, que não os institucional e tradicionalmente reconhecidos como instrumentos de participação política. O movimento popular, entendido exatamente como movimentação do povo, cresceu e adquiriu características inéditas comparativamente a outras fases da história republicana brasileira. Fenômeno de alguma forma comparável ao contemporâneo só ocorreu no final da década de cinquenta e início da de sessenta, quando a sociedade civil organizada passou a ter peso significativo no processo decisório nacional.

No contexto atual as associações de bairro proliferaram, as comunidades eclesiais de base se estendem pelas periferias das grandes cidades, a pastoral da terra atua com vigor, os sindicatos procuram desenvolver formas de atuação mais autônomas, o movimento negro se organiza, as mulheres atuam em suas entidades próprias, os favelados se organizam, os índios lutam pela preservação de suas reservas e os ecologistas se manifestam.

Esse fenômeno é novo. Se o compararmos com o processo de organização da sociedade civil ocorrido no fim do ciclo populista poderemos observar diferenças substantivas. Naqueles anos o nível de influência do Estado junto à população organizada, através da intermediação de partidos e sindicatos, era bastante acentuado. A final,

a prática populista caracterizava-se por uma procura constante de criar vínculos entre o povo e o governante. Os mecanismos usados nesse processo eram privilegiadamente distributivistas e clientelistas.

Hoje, a realidade é outra. Os sindicatos, por exemplo, na sua grande maioria procuram manter-se distanciados das cooptações governamentais. O Estado, por sua vez, esbarra cada vez mais com dificuldades para pôr em prática uma política paternalista distributivista. Essas dificuldades são de duas ordens: uma relaciona-se com a falência financeira do próprio Estado e a outra refere-se ao avanço da capacidade de organização mais independente da população. Os indícios são de que a sociedade civil está mais imune aos clássicos mecanismos da cooptação.

Nos últimos anos cresceu significativamente o número de lideranças nascidas diretamente do processo de mobilização social. Na verdade, ocorreu um reforçamento das instituições e movimentos da sociedade civil. Tal fato é alentador para a perspectiva de ampliação da cidadania no Brasil.

A multiplicidade e extensão quantitativa das novas formas de organização da sociedade civil sugere, por sua vez, outra linha de reflexão: a de que a realização mais efetiva da cidadania precisa contar com mecanismos que garantam a pluralidade. A ampla diversidade social brasileira só será, de fato, respeitada se ocorrer uma ruptura real com concepções e práticas que privilegiam visões de caráter uniformizante e homogeneizador. Uma sociedade plural necessita de organizações plurais capazes de se fazerem presentes e influentes em todas as instâncias da vida nacional. Precisa contar com instrumentos organizativos que atuem no espaço microsocial, como bairros e locais de trabalho, e que também chegam a instâncias mais abrangentes da política como aquelas que integram o aparelho de Estado. Nesse sentido é crucial, para consolidação da cidadania ampliada, a existência não só de mecanismos tradicionais de participação política, como os partidos e os sindicatos, mas também de novas formas organizativas da sociedade civil, de âmbito mais restrito e de vínculo social mais orgânico. Mas esta é uma história que somente agora começou a ser vivida.

A cidadania e a democracia hoje só se efetivarão se se sustentarem em duas práticas: a da busca de ampliação dos direitos civis já consolidados e a de procura de organização abrangente e plural da sociedade civil.

## PARTIDOS E CIDADANIA:

Os partidos políticos são, nos sistemas pluripartidários, uns dos instrumentos adequados de expressão da diversidade da sociedade civil nos desdobramentos peculiares ao processo político. No Brasil, em 1980, instituiu-se, em movimento conjunto ao da construção do processo de transição, um pluripartidarismo híbrido. Isto é, novos partidos foram criados como o PT e o PDT. Outros dois se organizaram através da utilização da máquina política dos partidos existentes quando do período bipartidário. Foram eles o PDS, derivado da ARENA, e o PMDB, filho do MDB que se fundiu ao PP. O Partido Popular havia tido seu processo de atuação inviabilizado nos desdobramentos políticos que marcaram o fim do regime autoritário militar.

Outros dois partidos, de caráter diverso, também se incluem nesse elenco: o PC do B e o PCB que são galhos de um mesmo tronco: o Partido Comunista, fundado em 1922.

Todavia, nesse amplo leque de organizações partidárias, um partido se destaca em relação à temática da cidadania. Referimo-nos ao PT que, desde a sua origem, apresenta características bem especiais em relação aos demais partidos que atuaram no decorrer do processo histórico brasileiro. O PT se organizou a partir do movimento da sociedade civil. E isto é novo na vida política brasileira. Novo e alentador se pensarmos em termos de ampliação da cidadania. O PT não se originou de um projeto elaborado a partir do Estado, como ocorreu com o antigo PTB que foi gerado nas entranhas do Ministério do Trabalho e se alimentou de sua seiva. Pelo contrário, o projeto de criação do Partido dos Trabalhadores tem sua base de sustentação no movimento sindical. Como diz Izabel Oliveira: "A decisão de criar um partido dos trabalhadores foi sendo tomada gradualmente, à medida em que intensificou-se a polarização do imaginário político da liderança do novo sindicalismo" (9).

O PT apresentou muitos pontos em sua "Plataforma Política" e suas "Normas Provisórias" datadas de 1979, que, por si, são suficientes para demonstração de que uma experiência inédita no país começou a ser construída. Assim, o potencial inovador do partido se relacionava com as propostas de embate por: liberdade democrática; autonomia sindical; liberdade de organização; anistia ampla, geral e irrestrita; fim da legislação repressiva; extensão do direito de voto ao analfabeto; medicina socializada; democratização da educação; reforma agrária; controle dos trabalhadores sobre a gestão das empresas, dentre outras questões. A idéia prioritária referia-se à necessidade de se construir uma nova prática e um novo conceito de democracia, fundados nas bases da sociedade e apoiados pelas decisões da maioria, incluindo-se aí o pré-requisito de que a parte mais significativa dessa maioria é o trabalhador.

Nesse sentido, o PT trouxe uma contribuição nova ao processo que objetiva ampliar a cidadania no país. Uma contribuição referente à construção da identidade social e política do trabalhador, como aquele que produz toda a riqueza e que merece, portanto, ter participação acentuada nas instâncias decisórias do país.

O PT, como afirma Faoro, é um partido novo que já deu uma nova dimensão cultural e de cidadania ao operário brasileiro. Essa dimensão certamente é um indício de que um novo processo tornou-se potencial no Brasil: o de ampliação das condições efetivas da cidadania a um espectro social mais abrangente que inclui, pela primeira vez, de forma efetiva, o trabalhador como elemento ativo no processo político nacional.

Na verdade, é fundamental ressaltar uma questão: ao fazermos esta análise a respeito da relação PT-processo de ampliação da cidadania, não estamos deixando de reconhecer a contribuição de outros partidos a esse mesmo processo. Entendemos que já faz até parte do senso comum reconhecer-se que a resistência democrática do PMDB e antigo MDB foi vital para a realização de um processo no qual surgiu o PT. Também entendemos que os partidos comunistas têm um projeto, em muitos pontos fundamentais, similar ao do PT. Mas efetivamente quem tem se tornado um partido de

massas é o Partido dos Trabalhadores. O que estamos destacando é um fato duplo: a origem inovadora do PT e sua capacidade também inovadora de mobilização da população trabalhadora do Brasil sem interferência do Estado.

#### CONCLUINDO:

Se a cidadania for, de fato, entendida através de uma perspectiva histórica, os **indícios** são alentadores em termos de realidade brasileira, caso venha a se consolidar o processo de transição democrática. Processo esse que começou como um movimento "pelo alto" e que acabou por se ver compelido a incorporar pressões "por baixo".

Nessa dinâmica atuam as organizações da sociedade civil e os partidos políticos, destacando-se o Partido dos Trabalhadores. Resta saber se um movimento tão abrangente e renovador é **por si só** condição para uma efetiva ampliação da cidadania para além dos direitos inerentes aos processos liberais-democráticos.

O que ainda fica pendente, ao se discutir a questão da democracia e da cidadania hoje, são problemas relativos à dinâmica ampliação do processo de representatividade e superação do entendimento de que a prática eleitoral representativa é condição suficiente de realização da cidadania em seu sentido mais substancial e amplo. Sentido este que inclui a perspectiva histórica, a incorporação da pluralidade, o respeito aos direitos civis e individuais, mas também e principalmente o direito de participação política da parte majoritariamente significativa da sociedade civil brasileira, através de diferentes canais. Em outras palavras, o que queremos dizer é que a prática da cidadania ampla – pressuposto de uma prática democrática – não se limita às questões dos direitos civis e individuais. Ela é dupla, além de aparentemente paradoxal, pois, ao afirmar esses direitos, cria condições para sua transformação qualitativa, potencializando formas mais diretas de participação política e social.

Mas, reforçando o que já dissemos, esta é uma história que talvez, somente agora, esteja começando a definir seu conteúdo mais substancial no Brasil contemporâneo.

#### NOTAS

- (1) Brogan, D. W. *Citizenships Today*. Chapel Hill. Univ. of North Carolina Press, 1960, p. 4-5
- (2) Ver, por exemplo, o preâmbulo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – Assembleia Nacional Francesa - ago/1799.
- (3) Na concepção liberal de Locke e Thomas Jefferson dentre os direitos naturais inclui-se também o direito à propriedade privada. Tal concepção, entretanto, não chegou a ser aceita universalmente pelos próprios clássicos. Rousseau, por exemplo, é um crítico feroz da propriedade individual dos meios de produção.
- (4) Bobbio, Norberto. "Democracia", in: **Dicionário de Política**. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1986, pp. 319-329.

- (5) A aplicação prática desses direitos é diferenciada em cada país. Na verdade o que temos na atualidade é **uma consagração de princípios** com aplicabilidade mais ou menos restrita de acordo com as condições específicas de cada país.
- (6) Santos, Wanderley Guilherme. "Princípios do Estatuto de Cidadania". In: **Presença**, nº 9, Rio de Janeiro, 1987, p. 58.
- (7) Burke, Edmund. **Reflections on the Revolution in France**. Penguin Books, 1969 (1ª ed. 1790).
- (8) Essas são palavras de Maria Vitória Benevides ao se referir ao elitismo da UDN. In: **A UDN e o Udenismo: Ambiguidades do Liberalismo Brasileiro** (1945-1964). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 264.
- (9) Oliveira, Isabel Ribeiro. **Trabalho e Política. As Origens do Partido dos Trabalhadores**. Petrópolis, Vozes, 1988, p. 118.



#### LUCÍLIA DE ALMEIDA NEVES DELGADO

Licenciada em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutorado na mesma área pela Universidade de São Paulo. Foi diretora de pesquisa da Fundação Tancredo Neves e coordenadora do Projeto *Memória de História Oral* do Centro de Estudos Mineiros da UFMG. Autora, dentre outras obras, de *O PTB do Reformismo ao Getulismo*; *O Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil*; e *Tancredo Neves: a trajetória de um liberal*.

## O BRASIL ENTRE O PASSADO E O FUTURO

Otávio Soares Dulci

O tema "Democracia, República e Cidadania Hoje" sugere desde logo um diagnóstico da encruzilhada política que a sociedade brasileira atravessa no momento, mas, inserido num seminário de cunho eminentemente histórico, ele convida igualmente a um balanço da experiência republicana às vésperas do seu centenário. Assim, proponho-me a articular as duas possibilidades, abordando certos aspectos dessa experiência em conexão com o quadro contemporâneo.

Como ponto de partida, detenho-me naquilo que parece caracterizar mais agudamente o Brasil de hoje: o sentimento generalizado de que vivemos uma situação de perda de referências, de crise de valores. Algo como um ambiente de anomia coletiva, nos termos de Durkheim, cujo equivalente, no plano do senso comum, é dado pela idéia do "vale tudo".

É difícil um juízo sobre esse sentimento. Corresponderá ele ao que acontece efetivamente na sociedade ou é mera impressão, resultante de um olhar superficial? Esteve em voga, há pouco, a interpretação de que estaria prevalecendo no país a "razão cínica", atitude individualista, antissocial, de autopreservação característica de contextos de desorganização social. Mas, por outro lado, a busca de critérios superiores de convivência manifesta-se de várias formas. O crédito de que continua a dispor o processo de construção democrática indica essa aspiração coletiva, não obstante o esforço que as elites dirigentes têm feito para dilapidá-lo em poucos anos de governo civil. A intensificação da religiosidade, sobretudo no seio das camadas mais pobres, aponta na mesma direção. A distância entre o real (o "vale tudo") e o ideal (a busca de outro padrão de sociabilidade) seria, no caso, uma entre várias contradições do nosso tempo.

Como quer que seja, a idéia de perda de referências parece ancorada numa realidade bem concreta, que é a do esgotamento de um ciclo histórico no Brasil: aquele que se abriu com o movimento de 1930, de tão forte impacto na vida nacional, mas cujas raízes mais fundas encontram-se na própria instauração da República, há cem anos. Muitas das crenças e valores associados a esse ciclo acham-se agora em questão e é por isso que não servem mais como orientação eficaz para os comportamentos e os projetos coletivos.

O ideal republicano representou, em suas origens, a possibilidade de ruptura com o sistema monárquico, centralizador, tradicionalista, que evocava, apesar das adaptações políticas do século XIX, o passado absolutista da dinastia. As elites emergentes, ao pleitear a mudança de regime, queriam redefinir o caminho que a sociedade vinha percorrendo. O ímpeto dos positivistas, num primeiro momento, exprimia o que havia de mais coerente na crítica à monarquia. Sua crença no progresso como resultado de um novo ordenamento marcou duradouramente a experiência republicana. Entretanto, o conteúdo que veio a prevalecer resultou de outra fonte, o liberalismo, que, nas condições brasileiras da época, era traduzido como descentralização, federalismo, autonomia dos poderes locais. E esse foi, com efeito, o traço característico da mudança "pelo alto" então operada, que consistiu numa solução de compromisso entre as velhas e as novas elites. Monarquistas e republicanos se fundiram nas oligarquias que dominaram o cenário político durante décadas, num arranjo que escamoteava simultaneamente o progressismo dos positivistas e o conteúdo democrático inerente à idéia de república.

O processo sócio-político dos anos 20, que iria desaguar no movimento de 1930, representou uma reação a esse arranjo, que engessava uma sociedade em marcha batida para a modernização. Em certo sentido, 1930 foi uma retomada dos ideais da República, que teriam sido abandonados ou deturpados pelas práticas do regime. Ao passo que os liberais de oposição lutavam por "representação e justiça", os "tenentes" e seus adeptos civis incluíam na agenda a questão social (tema antes restrito às reivindicações operárias) e reiteravam a preocupação com o progresso econômico. O colapso da produção agro-exportadora, sobrevindo na mesma fase, tornou imperioso para o país um novo modelo econômico. A industrialização assume o caráter de política oficial, ao longo da década de 30. Junto com essa mudança o movimento de 1930 trouxe uma inversão de sinal - com relação aos propósitos originais da República - no plano político-institucional. A ênfase recaía agora na centralização do poder, no fortalecimento do Estado, na integração nacional, na homogeneização da sociedade. O Estado forte é apresentado como necessário para tutelar a sociedade no caminho da modernização. A idéia unificadora de Nação assume primazia sobre os regionalismos (aos quais se debitava o atraso do país), mas não só sobre eles: também sobre os interesses parciais, de classes e grupos profissionais, através da organização corporativista. O objetivo era alcançar a convergência dos contrários, substituindo o conflito de classes pela colaboração entre elas sob a égide do Estado tutelar. Após 1964, a primazia da Nação alcançaria seu ponto mais exacerbado com a ideologia da Segurança Nacional, que justificava a supressão de quaisquer conflitos em nome de um interesse superior encarnado pelo Estado, cabeça do corpo nacional.

Essa a perspectiva que presidiu a vida brasileira por cinquenta anos, a partir de 1930. Ao longo desse período, a face do país sofreu mudança acentuada, transitando em ritmo relativamente rápido para o estágio urbano-industrial. Sob o ângulo material, a montagem institucional e ideológica em 1930 deixou saldo bastante favorável, que consiste na economia industrial bem diversificada que hoje possuímos. Sua construção, vista em retrospecto, representou um esforço de algumas gerações à custa de altíssimos custos sociais, que hoje cobram o seu ressarcimento, e nisso o balanço se torna negativo. Acrescente-se, por outro lado, que a profunda transformação estrutural levada a efeito, embora gerando novos atores políticos e novas demandas de participação, não foi acompanhada do necessário arcabouço político capaz de processar tal mudança. Ao contrário, o que se viu foi a instauração do autoritarismo na década de

60, fechando o caminho para os novos protagonistas. A instabilidade política foi então uma marca de todo o período, dos anos 30 aos 80. Pelo menos em parte, ela radicou no descompasso permanente entre modernização econômica e bloqueio à modernização política. Encontram-se nesse desequilíbrio os antecedentes históricos do clima de "vale tudo" da década de 80.

Com seus prós e contras, a trajetória veloz da modernização econômica, contudo, estancou na presente década. Para o Brasil, assim como para toda a América Latina, os anos 80 foram o que se tem chamado de "década perdida". Perdeu impulso e finalmente parece esgotar-se o modelo de crescimento "para dentro" dos anos 30, redefinido pela inflexão internacionalizante de Kubitschek que o regime de 1964 ampliou. Os sucessivos abalos da economia internacional – a crise do petróleo, seguida da crise da dívida – paralisaram o continente, ameaçando-o mesmo para o retrocesso. Sob o impacto dessa crise prolongada, observa-se hoje uma dupla perda de referências: quanto ao tipo de desenvolvimento adotado há décadas e que não funciona mais, e quanto à inserção internacional dos nossos países num contexto de globalização cada vez maior (econômica, política, cultural etc.). Nessas condições, o preço da "década perdida" para a América Latina pode chegar a ser alto se ingressarmos no século XXI relegados à posição de periferia irrecuperável em face dos grandes blocos em formação (o europeu, o norte-americano e o asiático).

O futuro não se prenuncia brilhante, mas penso que não é o caso de curtirmos uma visão apocalíptica. O que se precisa é enxergar um pouco além do imediato, desse imediatismo do "vale tudo", para tentar romper o círculo dentro do qual estamos girando há tempos. Ao invés de tentar reviver o passado (a volta aos "anos dourados", tal como prometem alguns candidatos a presidente), temos é que construir o futuro em outras bases.

E para isso as adversidades do presente oferecem sua contribuição. Pois, se os anos 80 têm sido a década perdida em termos de crescimento, parecem ser ao mesmo tempo a década das ilusões perdidas, e eis o saldo positivo que a crise está trazendo para a sociedade brasileira. Diversas fórmulas, crenças e valores arraigados acham-se hoje em questão. De seu reexame depende, em certa medida, a nossa caminhada para o futuro.

Uma das ilusões perdidas é a idéia teleológica de progresso, por tanto tempo cultivada e inculcada, segundo a qual o Brasil é o país do futuro, fadado a uma expansão econômica ilimitada, em virtude de suas enormes riquezas, e ao mesmo tempo relativamente invulnerável a problemas atravessados por outras sociedades menos dotadas. Hoje existe uma consciência bastante nítida da vulnerabilidade do país, do seu atraso relativo e das barreiras que se antepõem ao seu desenvolvimento.

O nacionalismo é outro valor em declínio. Espécie de ideologia oficial durante muito tempo, assumida à esquerda e à direita, funcionou tanto como base para projetos de crescimento quanto como cimento emocional de unificação da sociedade. Permanece, provavelmente, como dimensão cara à maior parte das pessoas, mas longe da virtual unanimidade que alcançava antes de 1964. Sua associação com a ideologia militar da Segurança Nacional retirou-lhe prestígio enquanto fator de mobilização, como se vê da baixa ressonância obtida pelo governo atual em suas tentativas de rebater

as acusações internacionais sobre a devastação da Amazônia. O mesmo sucedeu quando da decretação da moratória, em 1987. Como base para a retomada do desenvolvimento, por outro lado, o nacionalismo se apresenta anacrônico, numa era de intercomunicação cada vez maior das economias, tanto no campo capitalista quanto socialista.

Terceira noção em xeque: a da conciliação como ideal da política. Trata-se de fórmula de ajustamento "pelo alto" de situações problemáticas para o **establishment**, quando se faz necessário reformar para evitar rupturas. Mudanças inevitáveis são assim promovidas pelas elites em antecipação à iniciativa dos "de baixo", ainda que à custa de alguma redistribuição de poder. Consistente com a imagem de cordialidade do brasileiro, a conciliação é apresentada como maneira incruenta e moderada de resolver divergências. Subjacentes a ela está a recusa a aceitar o conflito como elemento normal da vida política. Daí a preferência pela ambiguidade de posições, expressão da mentalidade antipartidária que tem marcado a experiência republicana. E daí também o sucesso de esquemas e lideranças populistas, que repousam precisamente na falta de nitidez dos atores e de seus interesses. O populismo parece ainda contar com terreno fértil no Brasil, em virtude das próprias características do processo de mudança social. Mas, por outra parte, acentua-se a demanda por maior nitidez. O "pacto de todos com todos" – para usar uma expressão de O'Donnell – sobre o qual se erigiu a chamada Nova República, em 1985, resultou numa autêntica **journés des dupes** para os setores democráticos e para os setores populares em geral, após ter sido encarado como uma das mais altas expressões do gênio conciliatório dos brasileiros. A decepção que causou é certamente responsável pela impopularidade das instituições e das elites políticas, tão perceptível no momento.

Por fim, acha-se também em questão o próprio Estado na forma que tem assumido desde 1930, de tutor, árbitro superior dos interesses e provedor, ao qual tudo se pede e do qual tudo se espera. Fomos acostumados, por gerações, a encarar o Estado forte como um dado inquestionável e mesmo necessário, dada a noção usual a respeito do amorfismo e da fragmentação da sociedade (sem excluir as classes proprietárias, vistas como incapazes de liderar o desenvolvimento nacional). Não se pode negar, certamente, que o papel do Estado foi crucial para o avanço de modernização do país ao longo do século. Ocorre, todavia, que tal papel parece esgotado, diante da situação falimentar em que ele se acha mergulhado. Note-se que a chamada "crise fiscal" do Estado não é fenômeno apenas brasileiro: desde os anos 70, tem sido discutida como elemento complicador das contradições do Estado capitalista em geral. Entretanto, apareceu nos últimos anos como dimensão particularmente dramática da realidade brasileira, em virtude da multiplicidade de funções do Estado em nossa sociedade, bem como do crescimento das demandas sociais. Quanto a estas últimas, crescem tanto por causa da estagnação econômica – fator de empobrecimento e de queda dos níveis de vida – quanto por causa da abertura política, que dá ensejo a reivindicações longamente repressadas.

Com efeito, enredado em insolúvel crise financeira, o Estado vê por outro lado os controles tradicionais serem ultrapassados à medida que avança o processo de democratização. Este vem permitindo que conheçamos, em toda a sua complexidade, a nova configuração da sociedade brasileira que resultou da estratégia de modernização autoritária. E o que parece mais característico dessa nova configuração é a ênfase das **diferenças**, em lugar da homogeneidade nacionalista e dos artifícios conciliatórios das elites. Sobrepondo-se às velhas formas de unificação, assumem centralidade eixos de



solidariedade parciais, cujo foco é a classe, a raça, a região, o sexo ou a religião. Os movimentos sociais (comunitários, negro, indígena, feminista etc.), junto com associações de todos os tipos, expandiram-se desde os anos 70, apresentando-se como sujeitos coletivos a requererem participação e influência. O corporativismo estatista instituído em 1930, por sua vez, transforma-se numa relíquia com as transformações havidas na esfera sindical, apontando para uma crescente autonomia das classes em face do Estado. A possibilidade de caminharmos para um formato neocorporativo, tal como sucedeu nos países centrais, está implícita no tipo de interação que começa a se desenvolver entre as diversas organizações e lideranças classistas, do capital e do trabalho. Entretanto, o peso do Estado nesse cenário tende a ser sensivelmente mais reduzido do que até agora.

Na verdade, a tendência a repensar o Estado observa-se nos mais diversos países e constitui uma das marcas mais fortes deste final do século. Estamos aparentemente assistindo à inversão do que ocorreu na sua primeira metade, quando, ao liberalismo em declínio, sobrepôs-se o intervencionismo em graus e formas diversas (através do fascismo, do centralismo socialista, da social-democracia e do Keynesianismo). Hoje, ao mesmo tempo que os países do Leste se orientam para diferenciar entre socialismo e estatismo, o Ocidente se reencontra com o passado liberal do capitalismo. Essa discussão não é recente no Brasil: está em curso desde meados dos anos 70, quando o empresariado começou a objetar à estatização da economia e o operariado a se aglutinar em torno do "novo sindicalismo". Trata-se de debate importante, do qual surgirá, em certa medida, a configuração dos sistemas políticos do século XXI. Quais as suas perspectivas? Apesar da maré montante do liberalismo ortodoxo, encarnado por personagens como Reagan ou Thatcher, não parece plausível a realização da utopia do "Estado mínimo". Mas pode resultar dessa movimentação todo um avanço real no rumo da democratização do Estado, que é aquilo de que mais necessitamos no Brasil. Assim se poderá ir além da antinomia privatização/estatização – à qual as classes dominantes procuram confinar a discussão – para atingir o núcleo do problema.

Mencionei há pouco a ênfase nas diferenças que assinala o desenvolvimento sócio-político recente. Identidades e interesses se exprimem de modo mais nítido e mais franco. O resultado é a revisão de um dos conteúdos mais arraigados na imaginação política brasileira: a visão da política e do Estado como instâncias separadas dos interesses particulares. Eco de Rousseau, essa concepção desqualifica as partes em nome de um todo idealizado, a Nação. Daí o fato de ter-se encaixado tão bem na constelação de valores unificantes que vigorou durante tanto tempo. Os partidos políticos – partes em competição – eram, nessa medida, encarados como estruturas particularistas, antagônicas ao "bem comum". Ora, esse ponto de vista já não é tão convincente num contexto de afirmação de solidariedades parciais. Por conseguinte, os partidos e a "classe política" são chamados a se constituir mais solidamente, sem a fluidez e o "troca-troca" que costumam exibir, para corresponderem às expectativas da sociedade e às perspectivas de realização da democracia.

É a partir de tais elementos que se processa a reconstrução da cidadania. De baixo para cima, e não ao inverso, como se procurou fazer no ciclo que chega ao fim. A amplitude da mudança foi, por sinal, reconhecida expressamente pela Constituição de 1988, que estabeleceu, junto com o princípio tradicional da representação eletiva, o do exercício direto do poder pelo povo (art. 1º §, único), conferindo igualmente

legitimidade aos sujeitos coletivos – as entidades associativas – para representarem legalmente seus membros (art. 5º, XXI), o que significa a superação de um velho preceito individualista que sempre concorreu para obstar ao fraco a defesa de seus direitos.

Nesse sentido, a política tende a generalizar-se por toda a sociedade, em substituição ao conceito restritivo de que ela tem o seu lugar e a sua hora bem delimitados (os partidos, o parlamento, as eleições). É precisamente tal demarcação, própria de uma política de elites, que a sociedade brasileira está a romper. Talvez seja ainda cedo para se afirmar que esse caminho não admite retrocesso. Creio, mesmo, que, no entretanto, o choque atual entre o velho e o novo, a ousadia de refazer encontra grandes obstáculos. Mas, ainda assim, as condições estão postas para o avanço em direção a uma política propriamente pública, quer dizer, a uma política republicana. Cem anos depois, estamos mais próximos de atingir uma meta que souu puramente retórica durante décadas: a meta da **res publica**, o ideal da República.



### OTAVIO SOARES DULCI

Sociólogo, com mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. É professor de Sociologia da UFMG desde 1972, onde foi coordenador do curso de Ciências Sociais e do Programa de Mestrado em Sociologia. Professor no curso de História do Brasil do Programa de Especialização de Professores do Ensino Superior da Pontifícia Universidade Católica, é autor do livro *A UDN e o Antipopulismo no Brasil* e de diversos outros trabalhos no campo das Ciências Sociais, especialmente sobre política brasileira moderna.

## SOBRE O CONTROLE DEMOCRÁTICO DAS DECISÕES ECONÔMICAS

Carlos Fico

Antes de mais nada quero lhes dizer que, para mim, é motivo de muita satisfação estar aqui: alegre-me ver o sucesso deste Seminário que, em tão boa hora, a **Fundação João Pinheiro** e a **Universidade Federal de Ouro Preto** resolveram patrocinar. O **Laboratório de Pesquisa Histórica**, desde o último ano, preocupava-se em não deixar esta data passar sem um registro e, não fosse a decidida e competente atitude da **Fundação João Pinheiro** nada disto estaria acontecendo. E devo dizer mais ainda: queríamos algo que ultrapassasse a atitude meramente encomiástica, típica dos que prezam uma História apenas factual, plena de datas marcantes a serem comemoradas. Penso que este Seminário conseguiu isto, ao propor reflexões mais largas do que o tema que diretamente o inspira, articulando "pontes" para uma melhor compreensão da contemporaneidade – tal como possibilita a proposta desta mesa-redonda: "Democracia, Cidadania e República Hoje".

Não vou fazer a tradicional referência de que este é um tema vasto e complexo demais, espécie de **desculpa introdutória** com que sempre iniciamos nossas contribuições aos debates: até porque, pergunto-me, existirá tema que não o seja? E foi com este pensamento em mente que, ao refletir sobre o que deveria dizer, optei por livrar-me de algumas amarras, especialmente as acadêmicas, aquelas que impedem ao Historiador, por exemplo, reflexões que não estejam fundadas em rigoroso aparato de erudição. Assim, não esperem de mim o estabelecimento de relações diretas entre a contemporaneidade e os fenômenos "Revolução Francesa" e "Conjuração Mineira". O que vou lhes dizer é fruto de uma associação livre de idéias e não de procedimentos comparativos rigorosos.

Tenham em mente alguns aspectos gerais da "Conjuração Mineira", apenas com este propósito genérico de suscitar um certo enfoque – e com a fundamental ressalva de que não sou um especialista na questão. Registre-se, por exemplo, o fato aparentemente aceito de que os envolvidos na conspiração eram homens de fortuna que não se contentavam mais com a manipulação do sistema administrativo e tributário em seu próprio interesse e, por isso, desejavam ampliar o campo de independência em relação a Portugal. Da mesma forma, lembre-se de certo enfoque regionalista, que tendia,

por vezes, a um certo tipo de "nacionalismo econômico" – se é que posso usar esta expressão. Deste ponto de vista, a razão da pobreza do país, mesmo contando com tantas riquezas naturais, era imputada às decisões em proveito próprio que a Metrópole tomava para si.

Também em relação à "Revolução Francesa", e tendo em vista os propósitos e ressalvas anteriores, pense-se na figura do burguês liberal clássico de 1789 e sua especial tendência ao constitucionalismo, muito mais do que à democracia: este tipo de homem pensava num Estado garantidor de liberdades civis sim, mas também da empresa privada e, sublinhe-se, num governo formado de contribuintes e proprietários. Ressalto, finalmente, a característica que, em linhas gerais, pode-se verificar em toda a Europa continental, nos primeiros anos do século XIX, relativa ao grande controle que os governos tinham sobre a indústria (veja-se, por exemplo, a **Société Générale pour favoriser l'Industrie Nationale des Pays Bas**, criada por Guilherme I, em 1822, e que era do governo numa porcentagem de 40% de suas ações).

Pois bem, considerando estes referenciais apenas como inspiração, quero lhes propor o seguinte: não haverá plena cidadania se não houver possibilidade de controle democrático sobre as decisões econômicas. Devo explicar melhor os termos desta questão.

Em primeiro lugar, cabe destacar que este é um ponto de vista que, de alguma forma, pode suscitar a concepção ocidental de democracia, sobretudo quando vincula fortemente a tomada de decisões em matéria econômica com o liberalismo do século XIX, considerando especialmente os aspectos inerentes ao direito de propriedade individual – que surge, então, tanto como fator de liberdade quanto como condição necessária de democracia política. Da mesma maneira, o tema que lhes trago também pode ser observado a partir de um certo enfoque do pensamento socialista, notadamente quando ele ressalta a importância da tomada de decisões na indústria, por parte dos trabalhadores, ou quando avaliza a intervenção do Estado como forma de possibilitar uma participação mais global dos trabalhadores na tomada de decisões em matéria econômica. Não quero, entretanto, encaminhar a reflexão pela via desta dicotomia.

Por outro lado, se se pensa o problema de um autogoverno, tema naturalmente correlato à questão que levanto, então necessariamente há que se superar o falso obstáculo que existiria entre uma perspectiva de autogoverno dos produtores **versus** autogoverno dos cidadãos. Aqui penso numa democracia da perspectiva do trabalho mas, tendo em vista não alimentar a ilusão de que possamos ter uma sociedade completa onde inexistam diferenças sociais importantes, prefiro falar de um autogoverno da maioria.

Ainda buscando situar melhor a questão, e tendo em vista outro assunto que também poderia ser lembrado por suas correlações com a temática que quero debater, devo dizer que minha preocupação aqui não diz respeito, exatamente, aos vários tipos de movimentos pró-participação econômica, de origem sindical, tendo em vista a obtenção de maiores vantagens e benefícios no âmbito da empresa, especialmente da empresa industrial, muito embora, mais a frente, faça menção a alguns tipos de movimentos sociais e à co-gestão.

Estou querendo me referir ao problema da concentração de decisões em matéria econômica que, nos países de economia de mercado, dá-se ao nível dos grupos econômicos e, nos países de economia planejada, pode dar-se ao nível de burocracias ou de tecnocracias e, em qualquer dos casos, sempre acarreta problemas inescusáveis de marginalidade decisória. Ora, se para a sociedade é tão decisivo que um pólo petroquímico, por exemplo, instale-se neste ou naquele Estado da República, porque então tal decisão tem que ficar afeta, exclusivamente, a alguns grupos privados de interesses econômicos, ou nas mãos das chamadas "autoridades econômicas" que, de resto, no Brasil, são tão suscetíveis de sofrerem pressões inconfessáveis e constrangimentos nebulosos? Por que, afinal, a cidadania, especialmente na sociedade capitalista, é uma cidadania reduzida?

Claro que não cabe, aqui, alimentar expectativas ilusórias em relação à democracia ocidental e às suas instituições. Conforme lembra Norberto Bobbio, o sistema representativo, em sociedades capitalistas, possui limites insuperáveis. E este é o mais grave, parece-me: as grandes decisões, relacionadas com o desenvolvimento econômico, não passam pelos órgãos representativos – ou, quando passam, já foram tomadas em outras instâncias, onde importa muito pouco a vontade da maioria dos cidadãos. Mas não se trata de menosprezar o sistema representativo simplesmente: o que falta é colocar sob sua vontade soberana questões que por enquanto passam ao largo e que são fundamentais para a sociedade representada.

Os parlamentos, como o nosso Congresso Nacional, estão cada vez mais restritos a problemáticas tipicamente políticas, à conformação institucional da República, aos ditames da organização político-administrativa. E é surpreendente perceber que, quando algum tipo de decisão econômica importante é tomado na esfera da União, ele se dá quase sempre ao nível do Poder Executivo – quando então portarias ministeriais decidem sobre localização industrial, preços, salários, incentivos fiscais, desenvolvimento regional, etc., numa efemeridade que pode durar um governo, numa temporalidade curta que denuncia a presença apenas de interesses eventualmente prevalecentes e não a perspectiva de vontades majoritárias, soberanas e de mais larga duração porque resultantes de anseios mais profundos e consolidados.

Na verdade, os órgãos representativos, em particular, e o Estado, em geral, estão muito distantes de possibilitarem qualquer forma de controle político democrático das decisões em matéria econômica. Nossa Constituição, por exemplo, em seu artigo 174, diz que a função de planejamento, exercida pelo Estado, terá caráter apenas indicativo para o setor privado.

Espero não estar dando a impressão errônea de que não tenho interesse pela emancipação política dos povos. Ao contrário, julgo que são fundamentais as conquistas relacionadas com o sufrágio universal, a existência de partidos políticos, a rotatividade do poder, o voto livre e secreto, as eleições regulares, as liberdades individuais, o governo responsável perante a maioria, o respeito às minorias, etc. Entretanto, conforme já dizia Marx em **A Questão Judaica**, a emancipação política é uma parte apenas da emancipação humana. Por isso, não acho que continue sendo possível tratar as questões econômicas sem politizá-las ao máximo e, neste sentido, trazendo-as para o campo dos temas inerentes à decisão soberana dos povos. Assim, articula-se a emancipação política até mesmo como instrumento de uma emancipação humana mais completa e democrática. Trata-se de ter participação também no campo das decisões que

digam respeito a setores diferentes daqueles estritamente políticos. Como se vê, refiro-me a um problema que não se pode caracterizar de "econômico" ou "economicista", mas sim de uma necessidade de ampliação da própria participação política e democrática.

Ampliação, portanto, do próprio conceito de cidadania. O cidadão, entendido como sujeito de direitos políticos, deve ter seu campo de direitos ampliado para além da clássica definição aristotélica que o concebia com direito de participar da administração da justiça e da escolha dos postos de mando. Conforme registrou José Arthur Giannotti, "o comando da assembléia, da balança da justiça e da administração, lança uma cortina de fumaça sobre o controle da propriedade pública, pois somente têm acesso a ela indivíduos associados, isto é, suficientemente ricos para formar uma sociedade que explore as riquezas do **demos**." (GIANNOTTI, José Arthur. **Filosofia miúda e demais aventuras**. São Paulo, Brasiliense, 1985. p. 93).

Como é evidente, este anseio de ampliação do conceito de cidadania funda-se numa espécie de sensação generalizada de insatisfação coletiva, que expressa um crescente sentimento de alienação das massas, dos homens comuns, dos **mortais dos cidadãos**, raiz certamente de tantos problemas contemporâneos que vêm preocupando governos, sociólogos, historiadores, etc. Desvalorizados, despersonalizados, desconsiderados pelos que efetivamente decidem, submetidos às rotinas degradantes e tantas vezes denunciadas do trabalho industrial, oprimidos pelas estruturas burocráticas e estatais, os homens e mulheres reagem. E se, com toda a certeza, não me cabe avaliar estas reações, posso, ao menos, considerá-las para a análise.

Pois que assiste-se, contemporaneamente, a uma grande dinâmica pró-participação política. É preciso participar, reivindicar, posicionar-se. Concordo com a utilidade e pertinência desta postura, mas tenho a impressão de que, em alguns casos, as lutas reivindicatórias fragmentam-se mais do que deviam e, o que me parece mais grave, por vezes este chamamento geral à participação política opera num nível que, decida-se, nada significa quanto às questões realmente importantes. Assim, é comum ver-se defesas profundas da necessidade de debater, de participar – tal como ocorre com certas administrações municipais que desejam pautar-se por um "comportamento democrático" – sem que se ultrapasse este grau de abstração ou sem que se explicita, claramente, que tipo de encaminhamento deliberativo pode surgir da participação.

Da mesma maneira, no âmbito da possibilidade da co-gestão nas empresas, por parte dos trabalhadores, tal como inclusive prevê a nossa Constituição, de que adiantaria semelhante coisa se esta gestão não se prolongar até uma intervenção geral e sistemática em todos os aspectos da economia?

Por outro lado, como compreender as diversas correntes fragmentadas em que divide-se a dinâmica social contemporânea? Os movimentos das mulheres, dos negros, dos homossexuais, o problema ecológico, enfim, qual o significado destas manifestações no quadro de uma visão mais geral das sociedades? Representarão eles, conforme já quiseram admitir alguns analistas, a superação da velha clivagem das classes sociais antagonicas e polares? Trata-se de uma das características da sociedade "pós-

moderna" ou "pós-industrial", que deixa para trás, como dado morto, o "velho capitalismo"? Esta é uma questão complexa que pode auxiliar na compreensão do tema que desejo debater.

Para mim estas características não conformam, de maneira alguma, uma superação do capitalismo. E o que tem isto a ver com o tema em pauta? Tem que, efetivamente, se não se trata de uma superação, trata-se entretanto de uma organização nova da estrutura social. E a dinâmica inerente a esta estrutura social pode contribuir negativa ou positivamente para a conquista de mecanismos políticos de controle democrático da questão econômica. Ora, ao apresentarem-se fragmentariamente, os novos movimentos populares denotam uma característica incômoda de explicitar mas indubitável: "as mobilizações feministas, ecologistas ou do "movimento gay" incomodam muito menos aos governos do que as manifestações e lutas que ponham em jogo a essência do poder político, o capital, a propriedade privada etc." (CARDOSO, *Ciro Flamarion. Ensaios racionalistas: Filosofia, Ciências Naturais e História*. Rio de Janeiro, Campus, 1988. p. 107-108).

Da mesma maneira, também certas manifestações sindicalistas extremamente setorializadas, e que visam apenas a conquista de melhores salários, em pouco contribuem para a ampliação do complexo de questões que deve ser colocado sob um controle democrático das maiorias. Penso, por exemplo, neste "sindicalismo de resultados", tão ao gosto da mídia, que não significa ameaça alguma para o *status quo*, e que pode resultar em posturas políticas bastante reacionárias.

Espero que ninguém dentre os presentes suponha que eu menospreze os movimentos populares contemporâneos ou as questões relacionadas às condições materiais de vida dos trabalhadores. Seria um equívoco tremendo. Mas estarão certos os que entenderem em minhas afirmações uma preocupação com a fragmentação social, esta espécie de "salve-se quem poder" da luta política e econômica onde os interesses de categorias, de grupos específicos, deixam de ser os catalisadores de propostas mais globais para converterem-se, absolutos, em discursos únicos, fim em si mesmos.

Afinal, para a obtenção de controles políticos e democráticos das decisões econômicas que afetam uma sociedade, parece-me claro que deve-se ultrapassar, sem ignorar, este degrau do particular, do fragmentário. Deve-se apontar na direção dos interesses gerais, majoritários, não-corporativos, sociais enfim.

Mas não estou aqui para condenar a sociedade, apontar os "erros da realidade" a partir de uma presunçosa e corretíssima visão teórico-política do mundo. Não se trata de negar qualquer tipo de valor aos movimentos populares a que me referi. Aliás, sublinhe-se, não se trata, precipuamente, de uma questão de valor, mas de horizonte político, de delineamento do conceito de cidadania. O que quero é enfatizar minha crença no seguinte: somente a partir das demandas reais suscitadas pela dinâmica social é que se pode enfrentar a questão do controle das decisões econômicas. E, embora esta dinâmica social venha se expressando através de uma fragmentação que para mim é visível, por exemplo, no processo de elaboração da Constituição – que no dizer de José Eduardo Faria resultou de pressões contraditórias e de "coalizões precárias" (*O Brasil Pós-Constituinte*. São Paulo, Paz e Terra, 1989) – apesar desta fragmentação, eu dizia, é deste dado da realidade que teremos de partir.

Como, no entanto, diante deste quadro de interesses dispersos, pode-se antever a possibilidade de uma ação mais articulada e generalizante – indispensável para a ampliação da abrangência da cidadania? Creio que este tipo de indagação delimita um quadro de crise no Brasil (embora esta palavra já esteja muito desgastada, tantos são os fenômenos em *crise*) onde, a rigor, desconhecemos todos quais sejam as verdadeiras opções em jogo, se se pensa em termos que ultrapassem as simples declarações de intenção. Dificilmente, hoje, na sociedade brasileira, encontrar-se-á um setor qualquer que disponha de um projeto global para o encaminhamento dos problemas do país. Poderia exemplificar longamente mas, tendo em vista o recorte temático desta exposição, tratarei apenas dos partidos políticos e das decisões econômicas.

O que se verifica? Verifica-se que as proposições dos partidos políticos brasileiros em relação ao problema econômico, ou são simples declarações de intenções, no mais das vezes bastante generalistas e superficiais ou, simplesmente, inexistem. É muito interessante, por sinal, ler os programas dos partidos brasileiros. Na verdade, nem sei se posso dizer tanto: a atividade é interessante talvez para o analista, porque para o cidadão interessado em encontrar propostas claras, definidas, concretas, a leitura destes programas pode ser monótona e frustrante. Quem, dentre nós, poderia apontar com segurança e desembaraço os aspectos programáticos relacionados à riqueza brasileira que distingam, por exemplo, dois ou três dos nossos principais partidos? E aqui é preciso fazer duas ressalvas: a primeira diz respeito às restrições que a sociedade, em geral, parece vir fazendo a certas vocações clientelísticas, nepotistas e outras que caracterizam certos partidos: naturalmente que não é deste tipo de desvirtuamento que estou falando quando pergunto-me sobre propostas que caracterizem os partidos. A segunda ressalva diz respeito aos chamados partidos "ideológicos", ou seja, aqueles que possuem um definição doutrinária, política e ideológica mais precisa: claro que todos sabemos, por exemplo, da defesa intransigente que um partido de direita sempre fará da propriedade privada, ou do posicionamento pró-socialização de alguns setores da economia que alguns partidos de esquerda pregam. Mas não é deste nível de generalidade que falo.

Falo da dívida externa: dos juros e do principal; falo das riquezas naturais brasileiras, do ouro que, tal como nos tempos da "Conjuração Mineira", ainda tem uma grande porcentagem contrabandeada; das reservas minerais, do urânio e do petróleo; das opções de produção de energia; da necessidade de produzir alimentos em larga escala e, conseqüentemente, da possibilidade de ocupação de várias áreas territoriais que, contudo, não podem ser destruídas em termos ambientais; penso nos caminhos para um desenvolvimento interregional mais equilibrado; do enfrentamento da questão ecológica, tão em voga por esses dias, em que as entediadas populações do Primeiro Mundo como que encontraram algo com que se preocupar, esquecendo-se das dizimações que perpetraram contra o planeta. Falo das chamadas vocações de um país: é cabível continuar alimentando mecanismos de incentivo à exportação, tendo em vista os "compromissos" decorrentes do endividamento externo, ou outras soluções podem ser apontadas?

Naturalmente, não tenho nenhuma sugestão a dar em relação a estes problemas e, espero que esteja claro, não é esta minha intenção. O que quero é registrar a perplexidade com que vejo este quadro. O Brasil enfrenta questões gravíssimas, que dizem respeito ao próprio desenvolvimento econômico e bem-estar de seu povo e, ao contrário do que penso seria de esperar-se, nem se discutem as propostas para este tipo

de coisa, nem se questiona o alto grau de concentração em que as decisões econômicas são tomadas. Não devemos nos satisfazer com a transição, que lentamente se opera, em direção à institucionalização democrática. É preciso alargar este processo de criar propostas de decisões econômicas que, então, deveriam ser democraticamente discutidas e tomadas.

E os partidos políticos possuem, neste aspecto, uma importante responsabilidade: devem ter propostas que articulem aquelas demandas fragmentadas de que eu falava há pouco, num todo coerente, generalizante e harmônico. Este é o mínimo que podemos almejar, isto é, que nossos partidos sejam mais explícitos em matéria econômica. E vejam que não estou me referindo aos episódios conjunturais, ser a favor ou contra o "Plano Verão" (que foi tão fugaz como as chuvas da mesma estação). Não. Trata-se de enfrentar a espinhosa questão de um projeto global para o desenvolvimento econômico do país: que fazer com esta sociedade, que possui tantas e indiscutíveis potencialidades econômicas e que, no entanto, se vê às voltas com indicadores tão altos de miséria absoluta, analfabetismo, fome, epidemias, falta de habitações, etc.? Como suplantarmos este quadro, inclusive tendo em mente o problema da dívida externa, através de um projeto concreto, factível, que ultrapasse os limites das declarações de intenções (que, diga-se, por vezes ousam ser do gênero das **más** intenções!) e das palavras de ordem?

Mencionei os partidos não apenas como um exemplo possível, mas porque suponho que não se pode abrir mão deste tipo de instrumento político. Existem, claro está, opiniões muito diferentes desta, segundo as quais a sociedade autogestionando-se através de suas demandas efetivas, poderia prescindir dos partidos políticos. Creio que este desencanto é justificável – haja vista o quadro de deficiências em que este tipo de instituição, no Brasil, se insere. No entanto, apesar de compreensível, este desencanto não pode servir para mascarar o papel absolutamente fundamental que o partido tem a desempenhar.

Não será abusivo afirmar que este desencanto, em grande parte, provém de certa interpretação bastante infeliz do pensamento de Marx, em parte fundada numa tradição leninista de concepção de partido e grandemente influenciada pelas concepções stalinistas. Refiro-me ao entendimento, em princípio bastante razoável, de que o partido é um dos elos fundamentais para que a classe operária supere seu estágio de classe "em si". Caberia, certamente, discutir a problemática do partido enquanto "produtor" ou "produto" do movimento revolucionário, tal como suscitado pelo famoso debate entre Kautsky, Rosa Luxemburgo e o próprio Lênin, ou o papel da luta econômica que deveria ser sempre conjugada com a luta política. Mas não é esta a questão. Apesar de pertinente, aquela observação foi como que supervalorizada, e o papel do partido revolucionário como "vanguarda" e organizador das transformações revolucionárias talvez tenha criado um superdimensionamento, para os partidos de esquerda, de suas próprias agremiações, em detrimento da efetiva dinâmica social – que, neste sentido, poderia até mesmo ser "equivocada", "atrasada", ou coisa assim.

Ora, penso que é absolutamente necessária uma aproximação dos partidos com os dados da realidade social. E aqui não estou me referindo a um certo tipo de militância partidária que envolve-se profundamente com os movimentos populares e, em certa medida, apenas contribui para uma maior fragmentação das demandas sociais.

Apesar de não condenar qualquer tipo de militância, penso que a verdadeira aproximação que os partidos políticos devem realizar diz respeito à criação, ao esclarecimento e ao debate de propostas profundas que refiram-se ao desenvolvimento econômico e social. Através deste embate político talvez torne-se possível a antevisão de alguns caminhos – cujo obscurecimento, parece-me, constitui-se no maior impasse vivido hoje pelo Brasil.

Como é visível, toda esta problemática tem intensas relações com o pensamento marxista, especialmente no que tange ao conceito de alienação (em relação aos resultados da atividade humana, à própria atividade, à natureza, aos outros homens e a si mesmo) e, dizendo melhor, toda esta questão tem a ver, isto sim, com o chamamento revolucionário de Marx em relação à desalienação. Ora, ao contrário, entretanto, do que pensam alguns autores marxistas, a desalienação não pode ser reduzida ao problema da transformação social e, muito menos, esta transformação estará dada quando se abolir a propriedade privada. Além de muitas outras questões, há o fato indiscutível de que algumas formas de alienação da produção surgem a partir mesmo de alguns meios modernos do trabalho produtivo, e dificilmente será possível alterar isto apenas com uma mudança do modo de gerir a produção.

Assim, penso que é cabível afirmar que a transformação da propriedade privada em propriedade estatal não significa, necessariamente, se se pensa na situação vivida pelo trabalhador, uma modificação decisiva. A questão pode ser pensada em outros termos, nos termos de uma efetiva propriedade social. Para compreender melhor este aspecto convém situar uma experiência histórica muito rica.

Refiro-me aos conselhos de fábrica que, de alguma maneira, constituem-se numa das melhores experiências conhecidas de prática da democracia econômica. É muito interessante, por exemplo, estudar-se as formas incipientes de autogestão no contexto político da Iugoslávia no início da década de 50. Entretanto, conforme já destacava Karl Renner, em seu artigo (1978) "Democracy and the Council System" (a partir de outros pontos de vista teóricos), tal tipo de experiência de democracia econômica acaba por se restringir à representação de interesses muito delimitados, específicos, setoriais mesmo. Para este autor, os conflitos mais amplos, que antagonizam classes sociais, só podem ser resolvidos politicamente e, nesta medida, o que ele entende por "democracia econômica" seria um complemento da democracia política de caráter parlamentar.

São boas estas reflexões para que retomemos, afinal, o núcleo central desta minha exposição. Pois que, se entendermos como necessária a ampliação da abrangência do conceito de cidadania até os níveis da decisão econômica, então cabe diferenciar algo fundamental: a gestão da empresa, especialmente da empresa industrial, objeto por excelência das reflexões do marxismo sobre a autogestão, não engloba, ela só, a totalidade das "unidades" que compõem o sistema econômico geral de uma sociedade. Aliás, contemporaneamente, tal coisa acentua-se mais ainda: embora eu não concorde com os analistas da condição "pós-moderna", que vêem na atualidade uma superação da modernidade industrial (no sentido de uma "pós-modernidade pós-industrial") pela via da informática, da robótica, etc., convém perceber que o setor industrial, entendido enquanto conjunto de unidades fabris, através exatamente dos meios modernos de automação e informatização, pode realmente sofrer uma tal racionalização que resulte, afinal, numa redução do número de trabalhadores fabris. Claro que isto não significa, como pensam alguns, um declínio do sistema industrial, que continua, no sistema capitalista, tão baseado quanto antes na apropriação privada do excedente.

De qualquer forma, esta característica da contemporaneidade sublinha com força os problemas existentes nas propostas de autogestão dos trabalhadores das unidades fabris. Ou seja: e todo o resto? Como controlar as empresas de prestação de serviço, as unidades financeiras, isto é, como gerir todo o complexo sistema de decisões que afetam o desenvolvimento econômico de uma sociedade?

Penso que a resposta não consiste, simplesmente, em estender a possível autogestão das fábricas a todos os setores da economia de uma sociedade moderna. Para a conquista de uma propriedade efetivamente social ou, se não se pode tanto, para a luta pela conquista de formas de controle democrático da economia, há que se pensar outros mecanismos. Acho que tal controle, até mesmo pelo fato de que não pode se restringir às decisões específicas relacionadas a uma outra unidade, deve se dar ao nível da sociedade, ao nível de uma cidadania ampliada. As decisões, neste campo, extrapolariam um nível restrito de questões e diriam respeito, por exemplo, aos problemas da localização industrial, ao planejamento da economia, ao estabelecimento de prioridades de gastos orçamentários, ao investimento em setores tais ou quais, etc. Ora, tal gestão ampliada somente se pode dar mediatizada pelas instituições políticas (donde o destaque que procurei dar ao papel do partido) e através de propostas globais, generalizantes.

Esta contribuição que quis lhes trazer, pretendi que fosse o menos possível vinculada com a problemática do socialismo, já que creio ser possível pensar-se este assunto também na órbita das democracias ocidentais. Não sei se o consegui ou se traí-me em função das minhas convicções políticas (o que pode, até, ter sido positivo, haja visto que a pretensão à neutralidade sempre soa um pouco hipócrita). De qualquer forma, espero ter transmitido minha preocupação no tocante ao problema que vejo, hoje, para a ampliação da abrangência do conceito de cidadania. Talvez assim possa realizar-se o enunciado que Vieira negou: "Dizem que os que governam são espelho da república: não é assim, senão ao contrário. A república é o espelho dos que a governam."



## CARLOS FICO

Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e especialista em História das Relações Internacionais pelo Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores. É professor de Teoria e Metodologia da História na Universidade Federal de Ouro Preto, onde foi coordenador do Laboratório de Pesquisa Histórica. No momento, prepara tese denominada *Cidade Capital* sobre a constituição da classe trabalhadora na cidade do Rio de Janeiro, através de suas manifestações sociais e do estudo de suas condições materiais de vida. Autor do livro *História Profissional* (a ser lançado no próximo ano).